



**RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA  
(DO 2º ANO AO 12º ANO)  
ANO LETIVO 2026/2027**

De acordo com o Despacho Normativo nº 4472-A/2026, será obrigatório realizar a renovação de matrículas no Portal das Matrículas para os candidatos à frequência do 5º, 7º, 10º e 12º ano de escolaridade.

Para os alunos que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória, e sejam repetentes nos anos de escolaridade anteriormente referidos, a renovação de matrícula é automática.

Para os alunos que reprovaram na avaliação interna no 9º e 11º anos de escolaridade e que se encontrem a realizar Exames ou Provas de Equivalência à Frequência, a renovação da matrícula no caso de aprovarem, deverá ser feita até ao 3º dia útil seguinte à definição da sua situação escolar.

Para os candidatos aos restantes anos de escolaridade (2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º ano) a renovação de matrícula é automática. Apenas deverá ser realizada a renovação de matrícula no Portal das Matrículas no caso de se pretender a transferência de estabelecimento de ensino, mudança de Encarregado de Educação ou a alteração do Curso ou Percurso Escolar.

O pedido de renovação de matrícula deverá ser efetuado por via eletrónica no Portal das Matrículas com recurso a autenticação do Cartão de Cidadão, Chave Digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

<http://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

No ato da matrícula ou da renovação da matrícula que implique transferência de estabelecimento, o Encarregado de Educação, deverá estar munido do seu Documento de Identificação e do Documento de Identificação do/a seu/ua educando/a e deverá ser anexada toda a documentação necessária:

- Uma fotografia atual, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face.
- Documentação comprovativa de Necessidades Educativas Especiais (quando aplicável).
- Comprovativo da morada (Portal das Finanças) ou do Local de Trabalho (quando aplicável).
- Comprovativo de Agregado Familiar (Portal das Finanças).

Os comprovativos anteriormente referidos são essenciais para efeitos de determinação de prioridades e seriação dos alunos por parte das escolas a que se estão a candidatar.

Deverá também indicar obrigatoriamente, por ordem de preferência, **5 Estabelecimentos de Educação**.

Em caso de dúvida ou para marcações de atendimento presencial deve contactar os serviços administrativos do agrupamento pelo telefone 21 392 9000 (área de alunos).

Para a matrícula eletrónica realizada na secretaria da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, o Encarregado de Educação deverá dirigir-se aos serviços administrativos com a documentação anteriormente referida.

## CALENDÁRIO DE RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA (NO PORTAL DAS MATRÍCULAS)

<b>Ano letivo em que se inscreve em 2026/2027</b>		<b>Dias</b>
2º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	1 a 13 de Julho
3º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	1 a 13 de Julho
4º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	1 a 13 de Julho
5º Ano	<b>Renovação obrigatória</b>	1 a 13 de Julho
6º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	16 a 29 Junho
7º Ano	<b>Renovação obrigatória</b>	16 a 29 Junho
8º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	16 a 29 Junho
9º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	16 a 29 Junho
10º Ano	<b>Renovação obrigatória</b>	15 a 22 de Julho
11º Ano	Renovação apenas em caso de transferência	16 a 29 Junho
12º Ano	<b>Renovação obrigatória</b>	15 a 22 de Julho